



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

**PORTARIA N.º 123/2020-GP.**

EMENTA: Determinar o retorno à função do servidor comissionado que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o retorno à função do comissionado de SUPERVISORA EDUCACIONAL a Sra. **MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA** inscrita no RG n.º 8.339.679 SDS/PE e CPF n.º 085.978.534-33, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cessando a suspensão operada pelo Decreto Municipal n.º 25, de 26 de abril de 2020, a partir do dia 01/06/2020:

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de junho de 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita